



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 32/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento e recuperação do bairro Vila Nova. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, devido a calamidade que o referido bairro se encontra, ressalto que grande parte dele não possui asfalto, causando transtorno aos moradores do mesmo. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

